

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 112/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 519/2022  
Data: 24/11/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSEL Código: 9243  
**Endereço:** R DEMETRIO RIBEIRO, 57, ANEXO 01  
**Cidade:** Alegrete - RS  
**CNPJ:** 10.604.267/0001-41 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO DE SERVIDORES CONSELHEIRAS TUTELARES ALBA VALERIA VENTURA, RITA ADRIANE DE VARGAS E LUCIMAR SANTOS NO CURSO PRESENCIAL: ACONTURS 2022, OFERTADO PELA ACONTURS, NOS DIAS 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	200,00	600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 24 de Novembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 112/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 519/2022  
Data: 24/11/2022**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 600,00 (seiscentos reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT.